



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2020, às 11:55 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Marcos Vinicius Torres da Cunha, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto William Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 25/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas ____.

Compareceram ao certame as empresas, LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pelo Sr. Jacks Trabach Gomes, ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, representado pelo Sr. José Wilson de Lima, LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Fernando Pereira Feitoza e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, representada pelo Sr. Alexandre Barbosa de Oliveira, todas devidamente credenciadas. Informamos que as empresas SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, solicitaram troca de credenciamento, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão foi informado aos presentes que após análise a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi considerada inabilitada por não atender o item 12, alínea “C” do edital, conforme relatório em anexo. Diante do exposto foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA manifestou desejo de ofertar um desconto no valor ofertado, passando a ser R\$ 38.279.000,00. Foi perguntado aos representantes se gostariam de consignar algo em ata. A empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, respondeu positivamente dizendo: “Que não foi respeitado prazo de recurso, do item 17.1.1 e por analogia o art. 66, da Lei 9.784/99. Outro argumento, a vício quanto a intimação do ato que anulou parcialmente o pregão, conforme item 17.2 do edital e 17.2.1, cujo recurso também não fora concedido efeito suspensivo, direto de defesa e as razões de julgamento da Administração Pública, quanto aos recursos da empresa. Por fim, silenciou administração quanto aos vícios do edital que ensejam sua revogação ou anulação total.” Após o exposto pela empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, a Pregoeira se manifestou informando que o prazo recursal, na modalidade Pregão, se dá ao final do certame, ou seja quando declarado vencedor, conforme art. 4º alínea XVIII da Lei 10.520/2002. Portanto não seria este o momento adequado para interposição de recurso. Quanto a que foi dito referente à anulação dos atos, foi informado que os atos anulados foram àqueles constituídos de vícios de ilegalidade e tendo em vista a desclassificação da proposta da empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, conforme foi exposto no julgamento do recurso interposto pela empresa TMK ENGENHARIA S/A, que resultou na inabilitação da empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Informa-se ainda que a empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” também se manifestou,



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

pedindo para constar em a ata a sua “intenção de recorrer quanto à forma que a comissão de licitação aplicou a decisão de retorno à fase de aceitação e refazimento dos atos anulados, e a manutenção da empresa como desclassificada.” A sessão foi suspensa para análise, ficando desde já remarçada para o dia 19/06/2020 às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presente.

Renata Alves da Silva

Pregoeira

Maricá, 15 de junho de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Marcos Vinicius Torres da Cunha	Otto William Kall
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
EMPRESAS PARTICIPANTES	
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	
LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA	
LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	